



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca a IX Conferência Municipal da
Assistência Social.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Art. 2º A IX Conferência Municipal da Assistência Social será realizada no dia 20 de Outubro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de setembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 11 / 09 / 19 Edição: 4009
Visto do servidor responsável: e

A Semana

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº. 6.469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca a IX Conferência Municipal da Assistência Social.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Art. 2º A IX Conferência Municipal da Assistência Social será realizada no dia 20 de Outubro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de setembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete